



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto da contratação: O objeto da dispensa eletrônica é a aquisição de placas de identificação de veículos para atender as necessidades do 36º BI Mec.

Sector Requisitante: Pelotão de Manutenção.

Responsável pela demanda: MARCO ANTÔNIO MEDEIROS ROSA - 1º Tenente (Cmt Pel) **Idt:** 111325617-4

E-mail: pmt@36bimec.eb.mil.br **Telefone:** (34) 3299-4060

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Justifica-se a presente demanda em virtude da necessidade de atender as demandas das viaturas do 36º BI Mec.

A utilização da dispensa eletrônica encontra amparo no inciso II do Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, pois está abaixo do limite disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 para contratação de bens e serviços.

Os bens são considerados "comuns", pois enquadram-se na classificação nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Quantidade do bem a ser contratada

As quantidades a ser adquirida de cada item está relacionada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser adquirida
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO - MODELO MERCOSUL	PAR	3

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens

Imediatamente após a homologação dos resultados da dispensa eletrônica.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscalização


ADEMAR DE SOUZA LIMA JUNIOR - 3º Sgt
Idt: 040392757-7

5. Responsável pela Formalização da Demanda

Uberlândia-MG, 30 de maio de 2023.


MARCO ANTÔNIO MEDEIROS ROSA - 1º Ten
Comandante do Pelotão de Manutenção


FELIPE ROSA BARROSO MAGNO - TC
Ordenador de Despesas do 36º BI Mec